INDICAÇÃO Nº1504/2026

Indica ao Governador Estado do Paraná a criação de uma Delegacia Especializada de Pessoas Desaparecidas no Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, que se digne

DETERMINAR à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, bem como à Polícia Civil do Estado do Paraná e aos demais setores competentes, estudo técnico e administrativo que viabilize a criação de uma Delegacia Especializada de Pessoas Desaparecidas no Município de Foz do Iguaçu.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a política pública de proteção às pessoas desaparecidas no Município de Foz do Iguaçu, mediante a criação de uma estrutura policial especializada, apta a conferir maior eficiência, agilidade e humanização às investigações relacionadas ao desaparecimento de pessoas.

Foz do Iguaçu possui características peculiares que evidenciam a necessidade de atenção especial por parte do Estado. Trata-se de Município de fronteira internacional, com intenso fluxo migratório e turístico, além de elevada circulação diária de pessoas oriundas de diferentes regiões do Brasil e de países vizinhos, circunstâncias que naturalmente ampliam a complexidade das ocorrências envolvendo desaparecimentos.

Atualmente, os casos dessa natureza acabam sendo absorvidos pelas unidades policiais comuns, as quais, embora desempenhem relevante trabalho, frequentemente enfrentam limitações estruturais e elevado volume de demandas, dificultando a atuação especializada e contínua exigida em situações tão sensíveis.

A criação de uma Delegacia Especializada de Pessoas Desaparecidas permitiria maior integração entre os órgãos de segurança pública, centralização de informações, aprimoramento das investigações e maior rapidez na adoção das diligências iniciais, etapa reconhecidamente fundamental para a localização de pessoas desaparecidas. Além

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CCB8-DD79-B1A6-7678 e informe o código CCB8-DD79-B1A6-7678

disso, possibilitaria atendimento mais adequado e humanizado às famílias, que frequentemente enfrentam momentos de extrema angústia e vulnerabilidade emocional.

A realidade de uma cidade de tríplice fronteira exige atuação estatal igualmente especializada. A integração entre forças policiais estaduais, federais e internacionais, aliada à existência de uma unidade específica voltada ao tema, contribuiria significativamente para o fortalecimento da rede de proteção às pessoas desaparecidas e para a melhoria da eficiência investigativa.

Concluímos, confiantes na sensibilidade do Governo do Estado e da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que a implementação dessa medida representará importante avanço na proteção da população iguaçuense e regional, garantindo maior efetividade às investigações e maior amparo às famílias atingidas por situações de desaparecimento.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

Yasmin Hachem
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CCB8-DD79-B1A6-7678 e informe o código CCB8-DD79-B1A6-7678

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CCB8-DD79-B1A6-7678

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 20/05/2026 08:21:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CCB8-DD79-B1A6-7678